

## OBJETIVOS GERAIS

Constituem objetivos gerais da Educação para a Saúde e Educação Sexual em meio escolar, os seguintes:

Sensibilizar a Comunidade Educativa para as questões da saúde física, mental, social e educação sexual, fomentando a sua adesão e o desenvolvimento neste processo;

- Testar um modelo de desenvolvimento de articulação entre a educação sexual, a educação para a saúde e o desenvolvimento pessoal e social, numa lógica de transversalidade, de aproveitamento das áreas curriculares disciplinares;
- Promover a articulação das áreas temáticas das escolas Promotoras de Saúde e as componentes curriculares das várias disciplinas;
- Criar situações potencialmente construtivas no sentido do desenvolvimento de competências capazes de favorecer o equilíbrio e o bem-estar dos jovens e adolescentes;
- Promover a auto-responsabilização dos jovens pela sua saúde;
- Contribuir para a formação de cidadãos livres, responsáveis e intervenientes no meio em que vivem;
- Saber entender os sentimentos e desejos do(s) outro(s);
- Saber posicionar-se em situações de conflito/divergências;
- Perceber a importância da família como 1º grupo de pertença do(a) jovem – espaço de afetos, ajuda. incondicional mas, também, local de crise e de conflitos;
- Sensibilizar para a adoção de hábitos de alimentação saudável;
- Promover comportamentos alimentares adequados;
- Conhecer os riscos de uma alimentação desequilibrada;
- Prevenir doenças de comportamento alimentar;
- Promover a prática de atividade física sistemática, regular e orientada;
- Alertar e promover estilos de vida saudáveis em segurança;
- Valorizar as práticas de higiene pessoal, como um benefício para a saúde própria e coletiva;
- Fortalecer a auto estima e fomentar a comunicação, a compreensão e o respeito pelos outros;
- Reconhecer que a afetividade e a sexualidade têm expressões diferenciadas ao longo da vida;
- Desenvolver competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- Desenvolver uma consciência crítica face aos comportamentos de risco;
- Melhorar os seus relacionamentos afetivo-sexuais;
- Distinguir entre identidade de género e identidade sexual: consciencializar os alunos para os papéis masculinos e femininos na sociedade – tradição e mudança;
- Contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde - educação sexual
- Reduzir possíveis consequências negativas dos comportamentos sexuais, tais como a gravidez não planeada e as infeções sexualmente transmissíveis (IST);
- Desenvolver a capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais. A longo prazo, deve contribuir para a tomada de posições na área da sexualidade, durante toda a vida (GTES, 2005);
- Prevenir situações de violência;
- Conhecer situações de abuso mediático e compreender as suas implicações jurídicas;
- Prevenir situações de bullying / Usos e Abusos;

- Promover competências pessoais e sociais;
- Desenvolver uma cultura de afetos e de relações interpessoais;
- Adotar uma atitude de respeito e um comportamento positivo face à diferença;
- Promover uma sexualidade responsável.

## **FINALIDADES**

O conjunto de valores básicos e princípios éticos que orientam o projeto de Educação Sexual é, nos seus aspetos gerais, o mesmo da legislação recentemente aprovada, sendo os seguintes:

- a. A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das conceções existentes na sociedade portuguesa;
- b. O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- c. A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- d. A promoção da igualdade entre os sexos;
- e. O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- f. A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- g. A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função de sexo ou orientação sexual.